

40	599
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 26/2019

----- Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Sr. Bruno José da Graça Gomes e a cidadã Dr.ª Tânia Sofia da Graça Santos. ---

----- Não compareceram à reunião os Vereadores, Sr. Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves e Dr. Orlando da Silva Patrício. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h e 30m. --- -----

----- De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião dos Vereadores, Sr. Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves e Dr. Orlando da Silva Patrício. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao executivo que a empresa das Águas, Saneamento e resíduos sólidos Tejo Ambiente EIM, SA não vai entrar em funcionamento a 02/01/2020, conforme era espectável, nos Municípios de Ferreira do Zêzere, Sardoal, Mação e Vila Nova da Barquinha, facto esse essencialmente devido à dificuldade de recrutamento de pessoal, visto que nos referidos quatro Municípios passaram poucos recursos, não sendo os suficientes para a empresa estar em funcionamento, e não existindo no mercado mão de obra especializada (canalizadores, etc.), disponível para o efeito. Refere ainda que as empresas que se estavam a contratar a diversos níveis, nomeadamente, para a decoração das lojas de atendimento se estavam a aproveitar da urgência, e como tal rescindiu-se alguns desses contratos, tencionando-se agora avançar com novos contratos negociados sem pressões de tempo. Informa ainda que a empresa apesar de não estar a prestar serviços a todos os Municípios, está a trabalhar essencialmente nos serviços prioritários que são as candidaturas ao POSEUR, e que está em estudo a possibilidade de entregar a parte da recolha dos RSU's a privados. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Pelo vereador **Bruno Gomes** foi solicitado esclarecimento se o Sr. Presidente já sabe que obras vão ser feitas nas freguesias. Pelo Sr. Presidente foi dito que já tem um pacote de projetos que só consegue reforça-lo em abril, aquando da aprovação das contas e a entrada do saldo da gerência. Informa que o FEF vai aumentar em cerca de meio milhão de euros e que as obras da vila estão praticamente prontas e pagas e o Município ainda não recebeu nada do POSEUR. Informa que tem projetos de cerca de 2.200 mil euros e que no orçamento está cerca de 1.500 mil euros, faltando também o dinheiro para a segunda fase do PARU. Informa que no início do segundo trimestre pensa avançar com um pacote de estradas, com pelo menos uma estrada por freguesia, e que irá ver com os presidentes de juntas o que consideram prioritário, não se podendo esquecer que as estradas do Município também estão a necessitar, nomeadamente a estrada para Águas Belas. -----

CONTABILIDADE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 245/2019**, no valor total de € **1.859.314,67** (um milhão oitocentos e cinquenta e nove mil trezentos e catorze euros e sessenta e sete cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **1.529.965,78** (um milhão quinhentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **329.348,89** (trezentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- Presente **Relação dos Pagamentos efetuados de 12 a 25 de dezembro de 2019**, no montante de € **1.108.787,88** (um milhão cento e oito mil setecentos e oitenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

Para conhecimento

----- **Grupo Parlamentar do PCP**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 14631 em 10/12/2019, enviam, para conhecimento e informação, o Projeto de Resolução n.º 148/XIV-1.ª (PCP) que «Estabelece o calendário para a instituição em concreto das Regiões Administrativas durante o ano de 2021». Tomaram conhecimento. -----

----- **Grupo Parlamentar do PCP**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 15106 em 20/12/2019, enviam para conhecimento duas Perguntas dirigidas pelos Senhores Deputados Bruno Dias e Paula Santos, do Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República ao Governo, através do Ministro das Infraestruturas e da Habitação. Tomaram conhecimento. -----

40	200
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 14780 em 13/12/2019, envia nova proposta de PI para o ano de 2020. Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Informação Interna nº 9535** de 18/12/2019 do setor de gestão urbanística da Duoma, com listagem de processos de obras particulares, com arquitetura aprovada e decisão final, referente ao mês de novembro de 2019. Tomaram conhecimento.

Livros/Oferta/Divulgação

----- **Câmara Municipal do Seixal**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 14597 em 09/12/2019, envio de livro, a título de oferta, intitulado “Desporto na Cidade”. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do livro, a título de oferta, intitulado “Desporto na Cidade”, por parte da Câmara Municipal do Seixal, remetidos à Biblioteca Municipal Dr. António Baião, de acordo com o disposto do artigo nº 33.º, n.º 1, alínea j) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

----- **Hélder de Oliveira Silvério**, carta registada nos serviços sob o nº 14802 em 13/12/2019, envia a título de oferta o livro “Palavra de Esperança”. Relatório com Despacho e Informação Interna nº 9533 de 18/12/2019 da Biblioteca Municipal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do livro, a título de oferta, intitulado “Palavra de Esperança”, por parte de Hélder de Oliveira Silvério, remetidos à Biblioteca Municipal Dr. António Baião, de acordo com o disposto do artigo nº 33.º, n.º 1, alínea j) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

----- **Zéfiro - Edições e Atividades Culturais, Lda**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13040 em 07/11/2019, manifestam o seu interesse em ter uma consignação da temática Templários, no posto de Turismo. Anexo: Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com o parecer do vereador Dr. Hélio Antunes, tendo em conta que a editora propõe colocar à venda no posto de turismo de Dornes livros sobre a temática dos Templários à consignação, o qual considera a proposta interessante, propõe começar com pequeno stock (5 livros de cada), pelo preço unitário de: Portugal Templários 29,90 € (Iva incluído); Perdão dos Templários 20,09 € (Iva incluído); Legado das Ordens do Templo 22,00 € (Iva incluído); Ordem Secreta de Aviz 19,90 € (Iva incluído).-----

Protocolo de Parceria

----- **E. R. de Turismo Centro de Portugal**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 14818 em 13/12/2019, no âmbito da realização do **Projeto 7 Maravilhas Doces**

9
Antunes

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de Portugal 2019, que teve lugar no concelho de Ferreira do Zêzere, enviam a minuta do Protocolo de Parceria, entre a Turismo Centro de Portugal (TCP) e o Município de Ferreira do Zêzere. Anexos: Minuta de Protocolo, Relatório com Despacho, Email enviado, Informação Interna nº 9503 de 17/12/2019 do SAJ e E 15020 do ERTCP/Protocolo Corrigido e Protocolo assinado. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a minuta do protocolo entre o MFZ e o Turismo Centro de Portugal, referente ao Projeto 7 Maravilhas Doces de Portugal 2019, que teve lugar no concelho de Ferreira do Zêzere, nos termos do n.º 3, do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

----- Auto de Notícia por Contraordenação -----

----- **Guarda Nacional Republicana**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 11046 em 27/09/2019, comunica que nas ações de fiscalização, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios, verificaram que no prédio rústico inscrito sob o Artigo 27 da Secção N, da freguesia de Igreja Nova do Sobral, existiam combustíveis que não foram geridos como preconizado no nº1 e nº2 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho. Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna nº 7297** de 01/10/2019 da Fiscal da Dasi. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar, no prazo máximo de 10 dias, o proprietário ou as entidades responsáveis pela realização dos trabalhos, fixando um prazo adequado para o efeito, notificando ainda o proprietário ou as entidades responsáveis de que, decorrido o referido prazo sem que se mostrem realizados os trabalhos, a câmara municipal, procede à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade, após o que notifica as entidades faltosas responsáveis para procederem, no prazo de 60 dias, ao pagamento dos custos correspondentes. Decorrido o prazo de 60 dias sem que se tenha verificado o pagamento, a câmara municipal extrai certidão de dívida, sendo a cobrança efetuada por processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, dando do facto conhecimento à GNR. -----

----- **Guarda Nacional Republicana**, ofício registado nos serviços sob o nº 9346 de 11/09/2018, envia Auto de Notícia por Contraordenação nº 444/2018, referente ao facto de não existir qualquer lista de preços afixada nos locais próprios, para consulta dos clientes, no estabelecimento de restauração e bebidas, "Café Odnil", sito na Rua Nossa Senhora do Pranto, nº 1484, lugar de Carril, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto. Anexos: Relatório com Despacho e **Informação Interna nº 9328** de 11/12/2019 do SAJ.

40	201
Livro	Folhas

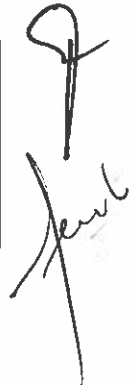
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do SAJ proceder ao arquivamento dos presentes autos de contraordenação; à Remessa à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) – Unidade Regional X – Santarém dos originais destes autos, guardando cópia em arquivo, nos termos do artigo 146.º n.º 1 do Decreto-Lei 10/2015 de 26/01; e informar a entidade autuante e o participado desse facto. -----

----- **Guarda Nacional Republicana**, ofício registado nos serviços sob o nº 9347 de 11/09/2018, envia Auto de Notícia por Contraordenação nº 445/2018, referente às más condições de higiene e conservação das instalações sanitárias, destinadas aos clientes de sexo masculino e feminino, nomeadamente a deterioração do equipamento e infraestruturas, do estabelecimento de restauração e bebidas, "Café Odnil", sito na Rua Nossa Senhora do Pranto, nº 1484, lugar de Carril, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto. Anexos: Relatório com Despacho e Informação Interna nº 9327 de 11/12/2019 do SAJ. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do SAJ proceder ao arquivamento dos presentes autos de contraordenação; à Remessa à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) – Unidade Regional X – Santarém dos originais destes autos, guardando cópia em arquivo, nos termos do artigo 146.º n.º 1 do Decreto-Lei 10/2015 de 26/01; determinar que os Serviços Municipais, afirmem noutro foro, nos termos do artigo 90.º do DL 555/99 de 16/12 (RJUE) *ex vi* artigo 89.º do RJUE a necessidade de vistoria para constatar da conservação interior em termos de segurança estrutural do estabelecimento, e a prossecução desses trâmites; e informar a entidade autuante e o participado desse facto. -----

----- **Empreitada REPFZ – Lote 3 –Receção Provisória** -----

----- Presente **Informação Interna nº 9408** de 13/12/2019 da Duoma, propõe a homologação do Auto de Receção Provisória da empreitada de "Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 1ª Fase - Lote 3 – Requalificação do Espaço Público da Rua Eng.º Lopo de Carvalho e da sua Transversal, a Rua das Camélias" e que o mesmo produza efeitos a partir da data da sua assinatura. Anexo: Auto de Receção Provisória. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA proceder à aprovação da homologação do Auto de Receção Provisória respetivo; e aprovar que o mesmo produza efeitos a partir da data da sua assinatura. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Ressarcimento IMI

----- Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Pias e o Rancho Folclórico e Etnográfico da Vila de Pias, carta registada nos serviços sob o nº 14901 em 16/12/2019, solicitam o ressarcimento do valor pago do IMI, no montante de € 1.473,22. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que o Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Pias e o Rancho Folclórico e Etnográfico da Vila de Pias seja ressarcido do valor do IMI, no montante de 1.473,22 €, referente ao artigo U-002426, localizado na União das Freguesias de Areias e Pias, mediante a entrega do comprovativo de pagamento, tendo em conta que se trata de uma associação do concelho que está em atividade.-----

Pedido de Apoio

----- Associação Igrejanovense de Melhoramentos, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 15070 em 19/12/2019, pedido de apoio financeiro, para fazer face às despesas com a aquisição de um depósito da água. Anexo: Faturas e Recibos e Listagem de Valores Pagos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência de Capital no valor de 15.000 € (quinze mil euros), de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, para apoio na aquisição do depósito de água, mediante apresentação de documento de despesa.-----

Concurso Concelho de Leitura

----- Presente Informação Interna nº 8159 de 31/10/2019 do Vereador da Cultura, propõe a realização do 5º Concurso Concelho de Leitura do Concelho e que a final tenha lugar no Centro Cultural no dia 11 de fevereiro 2020, entre as 10h00 e as 12h30, sendo necessária a colaboração dos funcionários da Biblioteca Municipal e transporte de alunos do 3º e 4º ano de Areias para Ferreira do Zêzere. Anexo Proposta de Normas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas referente ao 5º Concurso Concelho de Leitura do Concelho.-----

Programa Eco-Escolas 2020

----- Associação Bandeira Azul da Europa, carta registada nos serviços sob o nº 14759 em 12/12/2019, convida a participar no Seminário Nacional Eco-Escolas 2020, envia a folha síntese dos projetos Eco – Escolas 2020 e o Protocolo de Parceria

40	202
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

2019/2020. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Parceria 2019/2020, referente aos projetos Eco – Escolas 2020.-----

----- Apoio/Associações/Combustíveis -----

----- Presente **Informação Interna nº 9661** de 23/12/2019 da Chefe da Dasi, sugere que a Câmara Municipal delibere sobre a Comparticipação às Associações do Concelho, no que diz respeito ao apoio em Combustíveis em 2020. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e à semelhança dos anos anteriores, a seguinte comparticipação às Associações do Concelho, no que diz respeito ao apoio em Combustíveis, com efeitos a 01/01/2020: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere ___ 750 litros/mês; -Clube de Atletismo de Ferreira do Zêzere ___ 100 litros/mês; - Associação Desportiva e Recreativa de Águas Belas ___ 100 litros/mês; - Associação Recreativa Filarmónica Frazoeirense ___ 100 litros/mês e á Sociedade Filarmónica Ferreirense ___ 100 litros/mês. À exceção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, os abastecimentos são mensais e não cumulativos. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir combustível, no ano de 2020 aos sapedores florestais, quando estiverem ao serviço do Município, na limpeza de mato.-----

----- Código de Conduta -----

----- Associação Nacional de Municípios Portugueses, correio eletrónico registado nos serviços nº 14282 em 03/12/2019, envia informação referente à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, que aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos “Código de Conduta”. Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna nº 9656** de 23/12/2019 do SAJ. Assunto pendente, para a próxima reunião, para melhor análise. -----

----- Processo Disciplinar -----

----- ADSE, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5446 em 13/05/2019, informa que o trabalhador, Vitor Manuel Miguel Nunes, faltou à junta médica, no dia 06 de maio de 2019, não tendo até ao momento sido devolvida a notificação, nem tendo o trabalhador apresentado qualquer justificação. Anexos: Processo integral e Relatório com Despacho. No seguimento do processo disciplinar n.º 1/2019, instaurado contra o funcionário VICTOR MANUEL MIGUEL NUNES e depois de conhecido o processo integral n.º 1/2019, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em cumprimento do

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

n.º 4 do art.º 197º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, aprovar a aplicação da sanção disciplinar de despedimento. -----

----- Licenciamento de Obras -----

----- **Maria da Graça Ferreira Paulo**, pedido de licenciamento de obras de reconstrução de um muro de vedação e de suporte de terras, sitas na Rua Luís de Camões, no lugar de Telheiro de Cima, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo n.º 08/281/2019). Presente **Informação Interna n.º 9412** de 13/12/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do art.º 121º e 122º do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará n.º 11/19. ----

----- **Luis Miguel Ribeiro Nunes**, pedido de licenciamento de obras de legalização das alterações efetuadas no decorrer da obra, sitas na Estrada da Castelaria, 677, no lugar de Castelaria, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo n.º 01/4/2009). Presente **Informação Interna n.º 9416** de 13/12/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização das alterações efetuadas no decorrer da obra, tendo em conta que se encontra em condições para ser aprovado, nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Russell George Taylor**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, sitas na Rua das Almoinhas, 585, no lugar de Meneixas, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo: 01/2017/125/0). Presente **Informação Interna n.º 9401** de 12/12/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, não prosseguir com o procedimento de caducidade e proceder à aceitação do pedido de prorrogação do prazo, por mais um ano para a emissão do alvará de obras, até 04/09/2020. -----

40	203
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Paul Johan Papenhoven**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma casa de habitação, sitas na Rua de S. Sebastião, 44, no lugar de Jamprestes, da freguesia de Chãos (Processo: 01/2014/46/0). Presente **Informação Interna n° 9425** de 13/12/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do artº 121º e 122º do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará n° 23/2015, devendo o requerente também ser notificado do seguinte, tendo por base o princípio da proporcionalidade constante no código referido, que, querendo, pode solicitar uma nova licença especial para a conclusão das obras, para terminar os arranjos exteriores, pelo previsto no artigo 88º do RJUE. -----

-----**Isabel Fernandes Correia**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, sitas na Rua da Escola, 81, no lugar de Paio Mendes, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo n° 08/1221/2019). Presente **Informação Interna n° 9452** de 16/12/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, visto que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei n° 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n° 136/2014 de 9 de setembro. -----

-----**Rui Alexandre Neves Medeiros**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação com demolição das construções existentes, sitas na Travessa do Vale, 233, no lugar de Casais, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n° 08/858/2019). Presente **Informação Interna n° 9431** de 13/12/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar, e muro de vedação com demolição das construções existentes, visto que se encontra em condições para ser aprovado nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Maria da Conceição da Costa da Fonseca de Sousa Chichorro**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia, sita no lugar de Venda da Serra, da freguesia de Águas Belas (Processo: 01/2009/57/0). Presente **Informação Interna nº 9464** de 16/12/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, a audiência prévia escrita, nos termos do artº 121º e 122º do CPA, tendo em conta uma proposta para a declaração da caducidade da licença de obras nº 146/17 pela Câmara Municipal em consequência de não terem sido iniciadas as obras no prazo de 9 meses a contar da data de emissão do alvará a 05/09/2017.-----

----- **Ana Filipa Martins da Silva Antunes**, pedido de licenciamento de obras de alteração de um muro de vedação, sitas na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 13, no lugar de Carril, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 08/67/2019). Presente **Informação Interna nº 9528** de 18/12/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação do pedido de licença especial para a conclusão da obra prevista no artigo 88º do RJUE, devendo o requerente apresentar o alvará, para o respetivo averbamento e pagar as taxas liquidadas e que na notificação, seja o requerente recordado que deve apresentar o processo para a legalização das alterações que foram realizadas no muro.-----

----- **Destaque de Parcela de Terreno**-----

----- **Paula Cristina Ferreira Matias**, pedido de um destaque de uma única parcela de terreno com descrição predial que se situe dentro do perímetro urbano, sita na Rua Nossa Senhora da Graça, 1621, da freguesia de Águas Belas (Processo nº184/2019). Presente **Informação Interna nº 9600** de 19/12/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à emissão de certidão de destaque, visto estarem reunidos os requisitos para o efeito.-----

----- **Formação de tarifários para 2020**-----

40	204
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Informação Interna nº 9594** de 19/12/2019 do Coordenador Técnico do STL, informa que a prestação do serviço de fornecimento de água, recolha de resíduos sólidos e recolha e tratamento de águas residuais, carece de aprovação para 2020, de novo tarifário ou a manutenção do atual, até que se efetive operacionalmente a transição para a empresa Tejo Ambiente, EIM, SA. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à aprovação dos tarifários para 2020, até que se efetive operacionalmente a transição para a empresa Tejo Ambiente, EIM, SA, igual ao aprovado para 2019. -----

----- **Fundo de Maneio e Fundo de Caixa para 2020** -----

----- Presente **Informação Interna nº 9663** de 23/12/2019 da Chefe da Dasi, de acordo com a constituição do Fundo de Maneio, expressa no ponto n.º 2.9.10.1.11 do POCAL, solicita a aprovação do fundo de maneio para o ano de 2020, com efeitos a 01/01/2020, com a finalidade de fazer face a pequenas despesas, que devido ao seu carácter de urgência, sejam efetuadas a pronto pagamento e propõe que seja criado o Fundo de Maneio, a favor da Assistente Técnica Zaida Maria da Cunha Monteiro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a constituição do Fundo de Maneio, expressa no ponto n.º 2.9.10.1.11 do POCAL aprovar o fundo de maneio para o ano de 2020, com efeitos a 01/01/2020, com a finalidade de fazer face a pequenas despesas, que devido ao seu carácter de urgência, sejam efetuadas a pronto pagamento. Propõe-se que seja criado o Fundo de Maneio, a favor da Assistente Técnica Zaida Maria da Cunha Monteiro, passando a ter as seguintes classificações orgânicas/económicas e respetivos valores: -----

Classificação Orgânica/ Económica	Valor
02/020108 – Materiais de Escritório	100,00 € (Cem euros)
02/020112 – Mat. Transporte -Peças	750,00 € (Setecentos e cinquenta euros)
02/020115 - Prémios, condecorações e ofertas	100,00 € (Cem euros)
02/020121 – Outros Bens	1.000,00 € (Mil euros)
02/02021002 – Aq. Serv – Transportes - Outros	150,00 € (Cento e cinquenta euros)
02/02010299 – Combustíveis e Lubrificantes - Outros	110,00 € (Cento e dez euros)
02/02010201 – Combustíveis e Lubrificantes - Gasolina	100,00 € (Cem euros)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

02/02010202 – Combustíveis e Lubrificantes - Gasóleo	500,00 € (Quinhentos euros)
02/02022502 - Aquisição de Serviços - Outros	1.750,00€ (Mil setecentos e cinquenta euros)
02/06020305 – Outras Despesas Correntes - Outras	500,00 € (Quinhentos euros)

Tendo em conta o funcionamento do Espaço do Cidadão de Ferreira do Zêzere (EdC) e do Posto de Turismo de Dornes, de acordo com o ponto 2.9.10.1.11 do POCAL, aprovaram a constituição de um fundo de caixa, com o valor de 100 € (Cem euros) e 50 € (Cinquenta euros), respetivamente, com a finalidade de facilitar os trocos aos trabalhadores responsáveis pela cobrança de receitas do EdC e do posto de Turismo de Dornes, que se encontram em local distinto ao da Tesouraria, sendo o mesmo repostado contabilisticamente até 31 de dezembro de cada ano, e que o mesmo fique diariamente, após o encerramento dos serviços da EdC, no cofre central da Tesouraria.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Não houve intervenções.-----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 181 folhas quando eram 16h15m.-----

O Presidente

A Secretária

